

## **PORTARIA Nº 1.176/2016**

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º.** Altera a contar de 12 de abril de 2016, Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.342.386-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º028.532.669-40, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3411/2016.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de maio de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda